

G+ FACILITADORES DO ACESSO À JUSTIÇA

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Autor: LEONARDO SERRAT DE OLIVEIRA RAMOS

Por meio da práxis do projeto vinculado Abrigando a Cidadania do programa de extensão Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), que consiste na busca pela emancipação comunitária e regularização fundiária em comunidades pobres economicamente de Porto Alegre, notamos que o acesso à justiça é bastante deficitário. Os problemas com aposentadorias, pensões alimentícias, defesa do consumidor são alguns dos exemplos mais corriqueiros que nos chegam através dos moradores. Esses cidadãos relatam que não recorrem ao poder judiciário não apenas por desacreditá-lo, mas, principalmente, por não saber como acessá-lo. Uma vez que nosso grupo não tem por escopo prestar a assistência judiciária aos indivíduos, mas defendê-los de forma coletiva, fez-se necessário a elaboração do presente projeto para incitar que o SAJU chegue até essas comunidades para facilitar o acesso à justiça. Além disso, o projeto proporciona o maior conhecimento entre os próprios integrantes do SAJU - que, muitas vezes, ficam restritos apenas ao seu grupo de trabalho -, bem como uma maior integração entre a assistência e a assessoria. É uma possibilidade de identificar-se mais com o programa de extensão e de a realizar de forma mais profunda e interdisciplinar. É a possibilidade de não só ouvir a pessoa, mas também de ver onde ela mora, de sentir o cheiro e o barulho de onde vivem e de descobrir outra Porto Alegre nem sempre vista. Tem-se assim o objetivo geral do projeto: criar uma comissão de estudantes e advogados integrantes do Saju para ir ao encontro de comunidades carentes economicamente de Porto Alegre e região com o intuito de resolver suas lides. As visitas às comunidades carentes iniciam com o estabelecimento de uma breve comunicação com as lideranças locais, e lá se faz, primeiramente, uma dinâmica relacionada às principais demandas dos moradores. Logo após, parte-se para os atendimentos individuais, em que os assistentes ouvem as questões e, caso seja possível intervir judicialmente, explicam quais são os documentos e os fatos necessários que se deve juntar e se marca um dia para a pessoa comparecer ao SAJU para formalizar o processo. A equipe executora é composta por sajuanos e, de preferência, com o suporte de pelo menos um advogado habilitado junto a Ordem dos Advogados do Brasil. Este grupo fica encarregado não somente das visitas às áreas pobres, mas também de ingressar com demandas judiciais quando necessário. O grupo deverá ser formado por voluntários de grupos já existentes, não

existindo, portanto, seleção específica para esse grupo.